

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica Aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC o valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), no programa 398 - Pró Escola - Educando para transformar, Ação 2217 - Adequação e manutenção e da Infraestrutura da Educação, Região II Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda será destinada para reforma das escolas estaduais e municipais da região norte do Estado de Mato Grosso. Os municípios beneficiados serão: Colíder, Guarantã do Norte, Novo Mundo e Nova Canaã do Norte.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual